



RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Nancy Oliveira Santana**, portadora do CPF nº 596.432.261-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, como gestora que acompanhará a elaboração e formalização dos ajustes do Termo de Cooperação Mútua de acordo com a conveniência e oportunidade das Secretarias de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Cultura, não competindo adentrar na esfera jurídica propriamente dita.

Art. 2º Não compete a gestora, ora designada no Art. 1º adentrar na esfera jurídica, submetendo-se ao Titular desta Secretaria de Estado de Cultura para análise e direcionamento.

Art. 3º Cabe à gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações contidas no Termo de Cooperação Mútua, cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir o gerenciamento do Projeto Juventude Criativa de maneira adequada para sua efetivação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**CUMpra-SE e Publique-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Cultura da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

Adriano Baldy de Sant'anna Braga  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 204949

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020- SECULT**

**PROCESSO Nº:** 2012017645000911

**OBJETO:** Parceria para execução do XXI FICA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL, que ocorrerá no período de 16 a 21 de novembro de 2020, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Referências para colaboração) - Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e demais documentos do processo administrativo nº 202017645000911

**PARCEIRO PÚBLICO:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - IDHEIAS, CNPJ 04.976.243/0001-10

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis à espécie

**VALOR TOTAL:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.25.01.13.392.1026.2101.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 00004, de 05/11/2020, emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado de Cultura.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2020

**GESTOR DA PARCERIA:** conforme Portaria nº 179/2020-SECULT

Adriano Baldy de Sant'anna Braga  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 205019

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2020.**

**PROCESSO:** Nº 202017647000171.

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**DATA DE ABERTURA:** 24/11/2020 às 09 horas, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem por finalidade o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento via GPS/ GSM/GPRS e software de monitoramento, através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

Wagner Assis Rodrigues  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 205005

**Secretaria de Estado da Retomada**

Portaria 021 - GAB/2020 - SER

Institui a **Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio** da Secretaria de Estado da Retomada.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.279, de 30 de julho de 2018, que Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 012/2018 - SEAD, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 005/2019 - SEAD, dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Intersecretarial Nº 01/2020 - SEAD, que dispõe sobre os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o que estabelece a Resolução Normativa Nº 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio da Secretaria de Estado da Retomada

QUADRO I			
NOME	CPF/MF	CARGO	FUNÇÃO
Leandro Santiago de Azeredo	806.440.581-53	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	Gestor Setorial
Rogério Carlos Correia Fleury	872.051.651-72	Técnico em Gestão Pública	Membro